

TERMO DE DISTRATO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 269/2023

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Trinta, nº 296, nesta cidade de Campina Verde/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Helder Paulo Carneiro, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF nº. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 nº. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/M, neste termo denominado **DISTRATANTE**, e, **MOURA E MELO PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.940.273/0001-03, com sede na Avenida Alexandrita, nº 71, Bairro Boa Vista, Iturama/MG, neste ato representado por Sra. Jeniffer Fatima Morais e Melo Moura, CPF:255.405.216-68, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos da Cláusula nona do Contrato nº 269/2023, credenciamento 07/2023, processo nº 0013339/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual de todo o Contrato nº. 269/2023, firmado em 02 de Outubro de 2023.

Paragrafo Único: Fica igualmente distratado a partir do dia 01 de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica no pedido de rescisão contratual por parte da distratante, com a concordância do distratado, sendo o presente contrato, rescindido bilateralmente, em comum acordo entre **DISTRATANTE** e **DISTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Campina Verde/MG.

Campina Verde, 29 de Dezembro de 2023.

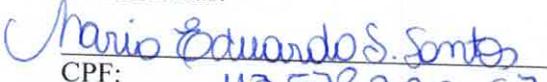


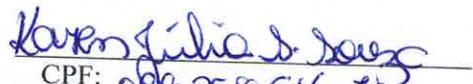
MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Distratante



MOURA E MELO PROTESE DENTARIA LTDA
Jeniffer Fatima Morais e Melo Moura
Distratada

Testemunhas:


CPF: 113.578.926-67


CPF: 098.258.616-73